



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Gabinete do Diretor - GD

Secretaria dos Departamentos - SDEP

## ATA

Aos décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas foi realizada a reunião ordinária do Departamento de Direito do Estado, presidida pelo chefe de Departamento Prof Dr. Marilson Santana e secretariada pelo servidor Luan Nunes da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes: Alexia Kelly Goulart; Antonio Eduardo Ramires Santoro; Antonio Martins; Camila de Magalhães; Carlos Magno; Carmen Lucia Macedo; Carolina Machado Cyrillo; Eduardo Moreira; Emiliano Brunet; Fabiano Gomes; Isabela Coimbra; Maria Augusta Soeiro; Maria Santos; Marcia Souza; Marilson dos Santos; Patricia Garcia; Daniel Capecchi; Siddharta Legale, Tiago Joffily, Renan Brochi para deliberar os seguintes pontos de pauta: **PAUTA 1 - INFORMES GERAIS:** O presidente iniciou sua fala informando acerca do andamento dos processos seletivos de professor efetivo, Edital 953/19, e de professor substituto, Edital 76/20. Foi salientado que o CONSUNI prorrogou a validade do edital 953/19 até dezembro de 2021 mas que teria interesse em realizar o processo seletivo até junho de 2021. Neste interin, a Profª Carolina Machado se demonstrou preocupada com a realização deste concurso, em especial para o TGE que possui 78 candidatos inscritos. Segundo a professora a realização neste momento poderia trazer prejuízo aos candidatos de outros estados além de poder diminuir a concorrência por conter diversos candidatos inscritos de outros estados do Brasil; em continuidade a profª Marcia Souza relembrou do decreto de restrição no Rio de Janeiro que motivou a suspensão do cronograma do setor de Direito Processual Civil. A profª Marcia salientou não ver condições da realização do processo seletivo neste primeiro semestre de 2021. Ao tratar acerca do processo seletivo de professor substituto, o presidente informou que o motivado da vaga para a Prática Trabalhista havia cessado, a saber: o retorno da professora Daniele Gabrich e, por este motivo, não haveria expressiva necessidade em realizar este concurso neste momento, com exceção da outra vaga de Prática Penal que ainda há necessidade em ser realizado. Com a palavra, a professora e presidente da banca de Prática Trabalhista, a profª Patricia Garcia esclareceu que devido suas condições pessoais não serem favoráveis a aplicação das provas presenciais, solicitou inclusão da pauta para que fosse deliberada pelos membros por não concordar com a aplicação das provas no atual momento, tendo apoio expressivo de alguns membros. Com a devida inclusão em pauta, o presidente informou aos membros que foi realizada consulta com a pró reitoria responsável para que pudesse ser realizado este processo seletivo de maneira remota, entretanto não foi possível. Ao retomar o tema Concurso de Professor Efetivo, o presidente demonstrou interesse em realizá-lo até junho de 2021, todavia tal intensão foi refutada pela professora Carolina Machado que ratificou sua declaração inicial e acrescentando que não concorda com a aplicação neste momento já que o CONSUNI possibilitou a prorrogação da validade do edital; a professora Márcia Souza, informou que até a presente data não tinha visto a prorrogação formal do CONSUNI. Em seguida, o professor Siddharta Legale informou que é contra a manutenção do concurso de TGE, neste momento. Segundo ele é mais importante manter a vidados envolvidos em detrimento a vaga ofertada. Finalizada as discussões introdutórias, o presidente encaminhou para as ordens do dia: **PAUTA 2 - ORDEM DO DIA: (A) PROCESSO - SEI Nº 23079.043429/2018-11 - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS PARA QUALIFICAÇÃO - PROFª CAROLINA MACHADO CYRULLO DA SILVA:** APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DA INTERESSADA; **(B) PROCESSO - SEI Nº 23079.206226/2021-47 - ACELERAÇÃO DE PROGRESSÃO - PROF. SALO DE CARVALHO:** o chefe de departamento informará ao interessado a alteração da modalidade processual, uma vez que seu processo diz respeito à PROMOÇÃO ACELERADA. Sendo assim, o chefe do departamento orientará o interessado na nova abertura processual vinculando este processo ao novo para a contagem de tempo. **(C) PROCESSO - SEI - Nº 23079.20336/2021-57 - DELIBERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA PARA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO - PROFª MÁRCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA:** APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DA INTERESSADA. A chefia de departamento auxiliará a interessada na adequada inclusão documental no SEI. **(D) PROCESSO - SEI - Nº 23079. 014963/2014-**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Gabinete do Diretor - GD

Secretaria dos Departamentos - SDEP

**96 - PROGRESSÃO PROFA CARMEN LUCIA MACEDO:** APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DA INTERESSADA. **(E) PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE PRÁTICA TRABALHISTA - EDITAL 76 DE 2020:** MIGRAÇÃO PARA EDITAL REMOTO com a manutenção das vagas da prática penal na modalidade presencial. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada pela chefia de departamento.